

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Corregedoria
Gabinete da Vice-Corregedoria

[Revogado pela Portaria Conjunta TRT3/GP/GCR/GVCR 223/2020]

PORTARIA CONJUNTA GCR/GVCR N. 10, DE 19 DE JUNHO DE 2020

Prolonga a restrição da prática de atos presenciais por oficiais de justiça, em razão da superveniência da [Portaria GP n. 175, de 9 de junho de 2020](#).

A CORREGEDORA e a VICE-CORREGEDORA do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a superveniência da [Portaria GP N. 175, DE 9 de junho de 2020](#), que altera o art. 1º da [Portaria GP n. 117, de 20 de março de 2020](#), que suspende a prestação presencial de serviços no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e estabelece protocolo para a prestação presencial mínima e restrita aos serviços essenciais ao cumprimento das atribuições da Justiça do Trabalho, como medida de emergência para prevenção da disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19),

RESOLVEM:

Art. 1º Os atos presenciais dos oficiais de justiça somente ocorrerão para cumprir medidas de urgência e para evitar perecimento de direito, por prazo indeterminado, até que sobrevenha nova orientação da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria Conjunta GCR/GVCR n. 5, de 26 de maio de 2020](#).

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS
Desembargadora Corregedora

MARISTELA ÍRIS DA SILVA MALHEIROS
Desembargadora Vice-Corregedora